

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## DECRETO Nº 14.037, DE 23 DE JULHO DE 2025.

*Proíbe as atividades de comércio ambulante em determinadas vias e logradouros públicos.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 26410/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidas as atividades de comércio ambulante de mercadorias e produtos alimentícios nas seguintes vias e logradouros públicos:

I - Toda extensão da Rua Júlio de Castilhos;

II - Toda extensão da Rua Bento Gonçalves;

III - Avenida Senador Alberto Pasqualini, da Avenida Benjamin Constant até a Rua Fábio Brito de Azambuja;

IV - Avenida Benjamin Constant, desde a Rua Silva Jardim até o viaduto da ERS 130;

V - Toda extensão da Rua Capitão Leopoldo Heineck;

VI - Toda extensão da Avenida Décio Martins Costa;

VII - Nas transversais abaixo relacionadas:

Rua Marechal Deodoro, entre as Ruas Bento Gonçalves e Júlio de Castilhos;

Toda extensão da Rua Borges de Medeiros;

Rua Coronel Júlio May, entre as Ruas João Abott e Avenida Décio Martins Costa;

Rua Francisco Oscar Karnal, entre as Ruas Benjamin Constant e Bento Gonçalves;

Rua João Batista de Mello, entre as Ruas Benjamin Constant e Décio Martins Costa;

Toda extensão da Rua Rodolfo Germano Hexsel;

Toda extensão da Rua Santos Filho;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

Toda extensão da Rua João Pessoa;

Rua Carlos Von Kozeritz, entre as Ruas Benjamin Constant e Júlio de Castilhos;

Toda extensão da Rua Ítalo Reali;

Toda extensão da Rua Osvaldo Aranha;

Toda extensão da Rua Silva Jardim.

Art. 2º Fica vedado o comércio ambulante de mercadorias e produtos alimentícios:

I - No interior dos parques, praças ou outras áreas públicas de recreação, sem prévia autorização do Poder Executivo;

§ 1º Fica proibido o comércio ambulante de alimentos, mercadorias e serviços, trailers ou similares estacionados na Rua Santos Filho, no trecho compreendido entre a Avenida Benjamin Constant e a Rua Padre Theodoro Amstadt, incluindo as áreas reservadas para estacionamento e de uso público dentro do Parque Professor Theobaldo Dick.

§ 2º Será permitida a utilização do recuo lateral da Rua Santos Filho, defronte o estacionamento público, para colocação de veículos referidos no §1º.

II - Em dias de eventos no Parque do Imigrante, no Parque Histórico Municipal, no Ginásio Prof. Nelson Francisco Brancher e no Centro Esportivo Municipal, com ou sem a participação do Poder Público Municipal, numa distância de 300 (trezentos) metros do quarteirão onde se situam tais imóveis;

III - Em eventos promovidos por estabelecimentos e entidades, numa distância de 100 (cem) metros;

IV - Em frente a portas e vitrines de estabelecimentos fixos;

V - No caso de comércio ambulante com uso de veículos automotores, as mercadorias e/ou produtos comercializados não poderão ser expostos na rua, calçada de passeio, canteiros ou outros logradouros públicos, salvo com expressa autorização do Município;

Art. 3º Para a exploração do comércio ambulante é necessária a inscrição prévia na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura, onde será confeccionado o alvará e/ou o crachá de identificação do vendedor ambulante.

§ 1º A licença descreverá quais as atividades e/ou os produtos comercializados, tendo validade de 1 ano, devendo o município ser informado do interesse na renovação com pelo menos 30 dias de antecedência ao findar do prazo.

§ 2º O vendedor ambulante deverá portar os documentos emitidos em locais visíveis, devendo apresentá-los à administração municipal sempre que solicitado.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

---

§ 3º Cabe à administração municipal, revogar a licença quando entender necessário.

Art. 4º A exploração do comércio ambulante de mercadorias e produtos nos locais não proibidos será permitida no horário compreendido entre as 8h30min e 19h, sendo que poderá haver o número máximo de dois ambulantes por quarteirão, salvo determinação e/ou autorização prévia do Executivo Municipal.

Parágrafo único. É vedada a ocupação de mais de 1/3 da calçada de passeio, evitando assim dificultar o trânsito de pedestres e cadeirantes.

Art. 5º A fiscalização quanto aos locais em que são exercidas as atividades se dará por Fiscais do município.

Art. 6º No caso de infrações, serão impostas as penalidades previstas no parágrafo único do art. 63 do Código de Posturas do Município.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 11.353, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## DECRETO Nº 14.038, DE 24 DE JULHO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 31161/2025, 30903/2025, 30587/2025, 31617/2025 e 31014/2025

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 1.528.500,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2738) R\$

20.000,00

Recurso: 1759

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2394) R\$ 70.000,00

Recurso: 1500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1849)

R\$ 688.500,00

Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1860) R\$

500.000,00

Recurso: 1600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0015.2234 - Dispensação de Fraldas

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2791) R\$

35.400,46

Recurso: 2502

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0015.2234 - Dispensação de Fraldas

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

(2792) R\$  
214.599,54  
Recurso: 2500

Total SUPLEMENTAR R\$  
1.528.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE  
15.452.0018.2239 - Sinalização de Vias Urbanas  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(2743) R\$ 20.000,00  
Recurso: 1759

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2421) R\$  
70.000,00  
Recurso: 1500

Excesso de arrecadação R\$  
Recurso: 1600  
688.500,00

Excesso de arrecadação R\$  
Recurso: 1600  
500.000,00

Superávit financeiro R\$  
Recurso: 2500  
214.599,54

Superávit financeiro R\$  
Recurso: 2502  
35.400,46

Total Fonte de Recursos R\$  
1.528.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## DECRETO Nº 14.040, DE 28 DE JULHO DE 2025.

*Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "Circuito dos Vales - Etapa Lajeado".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 32086/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
Circuito dos Vales - Etapa Lajeado	14 de setembro de 2025	Saída e Chegada da Avenida Pirai	Prefeitura Municipal de Lajeado/SECEL/Grupo A Hora

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Circuito dos Vales - Etapa Lajeado":

Serviço de Cronometragem	R\$
17.000,00	
Locação de Banheiro Químico	R\$
6.000,00	
TOTAL ESTIMADO	R\$
23.000,00	

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
27.812.0014.2086 Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.237, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOMEIA os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.904, 04 de junho de 2025, que Institui a Política Municipal dos direitos da Pessoa Idosa, disciplina o Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa e o Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Lajeado, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26027/2025,

### RESOLVE

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para a gestão 2025-2027, tendo como atribuição principal a avaliação, fiscalização e deliberação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observando o disposto na Lei Municipal nº 11.904, 04 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS:

Titular: Juliana Ripplinger Freese

Suplente: Márcia Inês Duarte

Secretaria Municipal da Saúde - SESA:

Titular: Ernanda Mezaroba

Suplente: Fátima Cereza Schu

Secretaria Municipal da Educação - SED:

Titular: Adriana Isabel Gerhardt Castro

Suplente: Claudia Terres Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL:

Titular: Vânia Purper Worm

Suplente: Lisandra Quinot Persch

Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade - SEPLAN:

Titular: Sandrilene Wingert

Suplente: Sérgio Ferraz Fonseca

Secretaria Municipal da Segurança Pública - SESP:

Titular: Gildo Jose Johann

Suplente: Paulo Jandir Andres

...Continuação Portaria n.º 34.237/2025 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

---

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ADEFIL - Associação de Deficientes Físicos de Lajeado:

Titular: Juliana Bonaldo

Suplente: Nilson Pedroso Figueiró

Hospital Bruno Born - HBB:

Titular: Lucinéia Teresinha Bergmann

Suplente: Aline Luzzi

Sociedade Lajeadense de Atendimento à Idosas:

Titular: Daniela Rodrigues Scheer

Suplente: Alana Tieli Pavi

Univates:

Titular: Alessandra Brod

Suplente: Paula Michele Lohmann

ATAPEL:

Titular: Silvia Maria Kuhn

Suplente: Sandra Mara Karpiuk

CICLA:

Titular: Pastor Éric Peter Nelson

Suplente: Pastor Hains Lotário Hattge

SESC:

Titular: Débora Mallmann Nonemacher

Suplente: Jéverson Mariani Oliveira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de Julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.333, DE 24 DE JULHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
SERGIO IMMICH

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 31935/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 05/05/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável SERGIO IMMICH, matrícula 5907, nomeado em 01/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.337, DE 24 DE JULHO DE 2025

CONCEDE Adicional de Insalubridade à  
servidora efetiva MAIARA ALMEIDA  
HERBERTZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo n.º 30692/2025 e,

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pela servidora, abaixo nominada, foram classificadas como insalubres em grau médio, conforme o laudo técnico emitido pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho;

RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva MAIARA ALMEIDA HERBERTZ, matrícula 17368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Estratégia da Saúde da Família (ESF) Montanha, a partir de 02 de julho de 2025, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2025.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.338, DE 24 DE JULHO DE 2025

CONCEDE Adicional de Insalubridade à servidora efetiva ADRIANA JESUSA WEISS SCHMITZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo n.º 30287/2025 e,

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pela servidora, abaixo nominada, foram classificadas como insalubres em grau médio, conforme o laudo técnico emitido pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho;

RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva ADRIANA JESUSA WEISS SCHMITZ, matrícula 17370, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao CAPS - adulto, a partir de 07 de julho de 2025, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.339, DE 24 DE JULHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
NEIDE INEZ WERLE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 31336/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável NEIDE INEZ WERLE, matrícula 8253, nomeada em 11/03/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, EMEF D Pedro I, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.342, DE 25 DE JULHO DE 2025

NOMEIA os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM e REVOGA a portaria nº 30.155/2022 e suas alterações.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 37 a 40, da Lei Complementar nº 002, de 23 de março de 2016, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente nº 18017/2025,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado – FPSM, com finalidade e competência previstas na Lei Complementar supracitada, a partir de 01 de agosto de 2025, para a gestão 2025/2028.

RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT, matrícula 15503;

SAULO CESAR TEIXEIRA, matrícula 15652;

EMELI KOFENDER, matrícula 16376.

Revogar a portaria nº 30.155, de 27 de julho de 2022, a portaria nº 30.183 de 02 de agosto de 2022, a portaria nº 30.491, de 17 de outubro de 2022 e a portaria nº 33.950 de 30 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.344, DE 25 DE JULHO DE 2025

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e REVOGA a portaria nº 33.086/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.337/2013, a Resolução CNAS/MMDS Nº 100, de 20 de abril de 2023, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27148/2025,

RESOLVE

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão 2025/2027, ficando composto conforme segue:

Presidente: Gláucia Arioti  
Vice-presidente: Simone Dullius

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:  
Titular: Simone Dullius  
Suplente: Andreia Karin Geroleti

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:  
Titulares: Bárbara Weber  
Fatima Luciane Leal Machado  
Ane Lis Schardong

Suplentes: Leila Rodrigues Ponciano  
Ana Paula Ely  
Tatiane Machado

Representantes da Secretaria da Saúde:  
Titular: Tayane Pereira Paiva  
Suplente: Juliane Cristina Stertz

Representantes da Secretaria da Fazenda:  
Titular: Mariane Schaffer  
Suplente: Jane Elisa Wagner

Representantes da Secretaria de Administração:  
Titular: Lis Carlise Falkowski  
Suplente: Claudia Maria Battisti Southier

Representantes da Procuradoria Geral:  
Titular: Henrique Pinto Reali  
Suplente: Natanael Zanatta

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e Bem-Estar Animal:  
Titulares: Eduardo Musskopf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

---

Suplentes: André Ceccon

Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Gláucia Ariotti

Suplente: Betânia Rucker

Representante da Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente (SLAN):

Titular: Tamara Vedy

Suplente: Sandra Regina Pretto

Representantes da Casa de Passagem Shalon:

Titular: Greice Körner

Suplente: Felipe Heberle Lunkes

Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: Valdir da Rosa Silva

Suplente: Susana das Graças Amaro

Titular: Carmen Lúcia dos Santos Vargas

Suplente: Carmen Cecília de Souza

Titular: Nara Regina Sheibler

Suplente: Régis Eduardo Wolfort

Titular: Liane Verena Beuren

Suplente: Maria Ester Mucelin Pillar

Titular: Mercinor Simon

Suplente: Derold Desrosiers

Titular: Jonas Inácio

Suplente: Vergilino Nascimento

Revogar a portaria nº 33.086, de 08 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de Julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.345, DE 25 DE JULHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
ANTONIO REMPEL

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27312/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável ANTONIO REMPEL, matrícula 2653, nomeado em 14/04/1986, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, EMEF Francisco Oscar Karnal, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.346, DE 25 DE JULHO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
PATRICIA LAUXEN LOEBLEIN

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 28609/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável PATRICIA LAUXEN LOEBLEIN, matrícula 8706, nomeada em 18/07/2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, EMEF Francisco Oscar Karnal, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.347, DE 25 DE JULHO DE 2025

CONCEDE Adicional de Insalubridade à servidora efetiva GRAZIELA DE ALMEIDA GUNSCH.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo n.º 32197/2025 e,

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pela servidora, abaixo nominada, foram classificadas como insalubres em grau médio, conforme o laudo técnico emitido pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho;

RESOLVE:

Conceder à servidora efetiva GRAZIELA DE ALMEIDA GUNSCH, matrícula 17384, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Estratégia da Saúde da Família (ESF) Jardim do Cedro, a partir de 22 de julho de 2025, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de julho de 2025.

Lajeado, 25 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## PORTARIA N.º 34.341, DE 25 DE JULHO DE 2025

DESIGNA a servidora estável LISANE KOCH STOLL para exercer a função gratificada de Coordenador de Governo em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 31493/2025 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Coordenador de Governo Adalberto Nicaretta;

RESOLVE:

Designar a servidora estável LISANE KOCH STOLL, matrícula 9079, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Coordenador de Governo, padrão FG 6, na Contadoria-Geral do Município, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2025, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.343, DE 25 DE JULHO DE 2025

Protocolo Digital n.º 43491/2024

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos e circunstâncias relacionados ao furto de bens patrimoniais do Município de Lajeado, ocorrido no prédio onde funcionava a Farmácia Escola do Município. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Sindicante:

Presidente:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

Membros:

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

---

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.348, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Protocolo Digital n.º 17536/2025

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis infrações às normas legais e regulamentares atribuídas à servidora JANARA AZEVEDO SILVA, matrícula 8510, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche. Ficam designados os seguintes servidores efetivos para constituírem a Comissão Processante:

Presidente:

SHEILA VALANDRO, matrícula 8545, Auditor Fiscal.

Membros:

CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, Auxiliar de Escritório;

ELISANGELA GARCIA DA ROSA, matrícula 7190, Agente Administrativo de Saúde;

MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula 7678, Agente Administrativo de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 415-01/2025 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-  
OBJETIVAS**

A Sra. Glaucia Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 251-01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Os **Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas** encontram-se no **Anexo Único** deste Edital.
2. Os **Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas** encontram-se disponibilizados no site da Fundatec.
3. Os candidatos interessados em interpor recurso contra os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas e Discursiva poderão fazê-lo do dia 29 a 31/07/2025, através do Formulário Online de Recurso - Gabaritos Preliminares, que estará disponível no portal da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**4. DO ANEXO**

4.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO ÚNICO – Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas.

Lajeado, 28 de julho de 2025.

Glaucia Schumacher  
**Prefeita Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
(Concurso Público Nº 01/2025)  
ANEXO ÚNICO □ Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas



PREFEITURA DE  
LAJEADO

1 - Analista de Sistemas									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - E	33 - E	34 - C	35 - D	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - A
Assinatura Eletrônica: 28380									
2 - Arquiteto									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - D	33 - B	34 - A	35 - C	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - E
Assinatura Eletrônica: 30130									
3 - Assistente Social									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - B	33 - D	34 - D	35 - E	36 - B	37 - E	38 - C	39 - A	40 - E
Assinatura Eletrônica: 31320									
4 - Biomédico									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - A	33 - B	34 - E	35 - D	36 - B	37 - E	38 - C	39 - D	40 - D
Assinatura Eletrônica: 30935									
5 - Contador									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - E	33 - B	34 - D	35 - C	36 - D	37 - D	38 - A	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 27785									
6 - Controlador Interno									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - D	33 - D	34 - B	35 - C	36 - D	37 - A	38 - B	39 - E	40 - E
Assinatura Eletrônica: 30760									
7 - Engenheiro Civil									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - D	33 - C	34 - D	35 - A	36 - C	37 - E	38 - B	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 27802.5									

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
(Concurso Público Nº 01/2025)  
ANEXO ÚNICO □ Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas



PREFEITURA DE  
LAJEADO

8 - Engenheiro Civil - Especialização em Engenharia de Tráfego									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - C	33 - D	34 - C	35 - A	36 - B	37 - E	38 - B	39 - E	40 - C
Assinatura Eletrônica: 30042.5									
9 - Engenheiro Elétrico									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - E	33 - A	34 - B	35 - D	36 - E	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A
Assinatura Eletrônica: 27400									
10 - Farmacêutico									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - D	33 - C	34 - B	35 - B	36 - A	37 - E	38 - C	39 - A	40 - E
Assinatura Eletrônica: 28747.5									
11 - Fonoaudiólogo									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - A	33 - C	34 - A	35 - B	36 - A	37 - D	38 - C	39 - A	40 - E
Assinatura Eletrônica: 24740									
12 - Médico Veterinário									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - A	33 - E	34 - A	35 - E	36 - C	37 - E	38 - B	39 - D	40 - D
Assinatura Eletrônica: 30865									
13 - Nutricionista									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - B	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - E	38 - B	39 - D	40 - C
Assinatura Eletrônica: 28887.5									
14 - Odontólogo									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - D	33 - C	34 - D	35 - B	36 - A	37 - E	38 - B	39 - A	40 - E
Assinatura Eletrônica: 28730									

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
(Concurso Público Nº 01/2025)  
ANEXO ÚNICO □ Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas



15 - Procurador									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - D	27 - B	28 - B	29 - D	30 - B
31 - A	32 - E	33 - B	34 - E	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - E
Assinatura Eletrônica: 30271.5									
16 - Professor de Anos Finais - Artes									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - C	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - E
Assinatura Eletrônica: 30480.75									
17 - Professor de Anos Finais - Educação Física									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - C	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E
Assinatura Eletrônica: 31725									
18 - Professor de Anos Finais - Geografia									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - B	23 - A	24 - E	25 - D	26 - C	27 - C	28 - E	29 - C	30 - A
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - E	36 - A	37 - E	38 - B	39 - D	40 - C
Assinatura Eletrônica: 30480.75									
19 - Psicólogo									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - C	34 - A	35 - D	36 - B	37 - D	38 - A	39 - B	40 - E
Assinatura Eletrônica: 27085									
20 - Terapeuta Ocupacional									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - B	32 - E	33 - E	34 - D	35 - E	36 - D	37 - D	38 - C	39 - A	40 - A
Assinatura Eletrônica: 30847.5									
21 - Tesoureiro									
01 - D	02 - E	03 - D	04 - A	05 - B	06 - C	07 - D	08 - B	09 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - B	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - A
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - D	32 - E	33 - C	34 - C	35 - E	36 - D	37 - B	38 - A	39 - D	40 - A
Assinatura Eletrônica: 29605									

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
(Concurso Público Nº 01/2025)  
ANEXO ÚNICO □ Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas



22 - Fiscal de Planejamento									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - A	12 - D	13 - C	14 - B	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - D
31 - B	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - C	38 - E	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 28110									
23 - Técnico em Informática									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - A	12 - D	13 - C	14 - B	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - D
31 - B	32 - D	33 - E	34 - D	35 - E	36 - C	37 - B	38 - A	39 - B	40 - C
Assinatura Eletrônica: 29527.5									
24 - Técnico em Edificações									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - A	12 - D	13 - C	14 - B	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - A
21 - D	22 - B	23 - E	24 - E	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - B	30 - D
31 - D	32 - C	33 - E	34 - B	35 - B	36 - D	37 - B	38 - B	39 - A	40 - C
Assinatura Eletrônica: 27637.5									
25 - Agente Administrativo de Saúde									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
26 - Agente Socioeducativo									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
27 - Auxiliar de Consultório Dentário									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
28 - Monitor de Creche									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

---



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
(Concurso Público Nº 01/2025)  
ANEXO ÚNICO □ Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas

Assinatura Eletrônica Total: 767615.5.



# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 416-01/2025 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

A Sra. Glauca Schumacher, Prefeita Municipal de Lajeado, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 250-01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Os **Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas** encontram-se no **Anexo Único** deste Edital.
2. Os **Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas** encontram-se disponibilizados no site da Fundatec.
3. Os candidatos interessados em interpor recurso contra os Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas poderão fazê-lo do dia 29 a 31/07/2025, através do Formulário Online de Recurso - Gabaritos Preliminares, que estará disponível no portal da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**4. DO ANEXO**

4.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO ÚNICO – Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas.

Lajeado, 28 de julho de 2025.

Glauca Schumacher  
**Prefeita Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
(Processo Seletivo Nº 01/2025)  
ANEXO ÚNICO □ Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas



29 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Campestre									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
30 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Conservas									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
31 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Conventos I									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
32 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Conventos II									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
33 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim do Cedro I									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
34 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Jardim do Cedro II									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
35 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Moinhos									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
(Processo Seletivo Nº 01/2025)  
ANEXO ÚNICO □ Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas



36 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Montanha I									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
37 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Montanhall									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
38 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Montanha III									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
39 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Morro 25									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
40 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Olarias I									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
41 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Olarias II									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
42 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santo André									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
(Processo Seletivo Nº 01/2025)  
ANEXO ÚNICO □ Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas



43 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Santo Antônio									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
44 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São José									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
45 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Bento									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
46 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro I									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
47 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro II									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
48 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Novo Tempo									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
49 - Agente Comunitário de Saúde - ESF São Cristóvão									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360



Prefeitura Municipal de Lajeado/RS  
(Processo Seletivo Nº 01/2025)  
ANEXO ÚNICO □ Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas



50 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Universitário									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									
51 - Agente de Combate a Endemias									
01 - A	02 - C	03 - E	04 - D	05 - C	06 - B	07 - B	08 - E	09 - E	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - D	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - E	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - B	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
Assinatura Eletrônica: 16330									

Assinatura Eletrônica Total: 375590.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 417-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29718/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Beatris de Fatima Machado,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 30 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

SINARA WIEBBELLING – Classificação 51º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 28 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07-04/2023

CREDENCIADA: MINIMERCADO FREISLEBEN LTDA

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/6079

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: A partir de 07/02/2025, ficou estabelecido um REAJUSTE, no percentual de 4,55987%, referente ao IPCA acumulado entre 02/2024 e 01/2025, para os itens do Termo de Credenciamento nº 007-04/2024, conforme segue:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário REAJUSTADO
01	CAFÉ: 01 pão francês ou 02 fatias pão de sanduíche (50 gramas) com margarina ou manteiga, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto magro (cada sanduíche embalado individualmente em plástico filme) e 01 copo (200ml) de café com leite ou suco de fruta natural;	R\$ 9,75	R\$ 10,19
02	ALMOÇO: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150 gramas de feijão-preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifés, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;	R\$ 21,50	R\$ 22,48
03	JANTA: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150 gramas de feijão preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifés, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o	R\$ 21,50	R\$ 22,48

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário REAJUSTADO
	peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;		

VALOR: R\$1.920,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038-03/2023\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07-04/2023

CREDENCIADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LM LTDA.

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/6079

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: A partir de 07/02/2025, ficou estabelecido um REAJUSTE, no percentual de 4,55987%, referente ao IPCA acumulado entre 02/2024 e 01/2025, para os itens do Termo de Credenciamento nº 038-03/2023, conforme segue:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário REAJUSTADO
01	CAFÉ: 01 pão francês ou 02 fatias pão de sanduíche (50 gramas) com margarina ou manteiga, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto magro (cada sanduíche embalado individualmente em plástico filme) e 01 copo (200ml) de café com leite ou suco de fruta natural;	R\$ 9,75	R\$ 10,19
02	ALMOÇO: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150 gramas de feijão-preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifes, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa	R\$ 21,50	R\$ 22,48

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário REAJUSTADO
	cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;		
03	JANTA: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150 gramas de feijão preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifês, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;	R\$ 21,50	R\$ 22,48

VALOR: R\$1.920,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07-04/2023

CREDENCIADA: MONICA WEIZENMANN

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/6079

OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de refeições (café, almoço e janta) às famílias atingidas por eventos adversos no Município de Lajeado/RS.

ADITIVO: A partir de 07/02/2025, ficou estabelecido um REAJUSTE, no percentual de 4,55987%, referente ao IPCA acumulado entre 02/2024 e 01/2025, para os itens do Termo de Credenciamento nº 010-01/2025, conforme segue:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário REAJUSTADO
01	CAFÉ: 01 pão francês ou 02 fatias pão de	R\$ 9,75	R\$ 10,19

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário REAJUSTADO
	sanduíche (50 gramas) com margarina ou manteiga, 01 fatia de queijo, 01 fatia de presunto magro (cada sanduíche embalado individualmente em plástico filme) e 01 copo (200ml) de café com leite ou suco de fruta natural;		
02	ALMOÇO: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150 gramas de feijão-preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifés, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;	R\$ 21,50	R\$ 22,48
03	JANTA: Entregue em embalagem individual aluminizada, tipo marmitex, contendo: 150 gramas de arroz agulhinha (longo e fino) tipo 1; 150 gramas de feijão preto tipo 1 isento de sujidades; 120 gramas de carne, magra, macia, assada, grelhada ou ao molho, podendo ser bovina de 1ª magra, isenta de sebo, sem osso (ex: bifés, tiras, picada, moída) ou frango sem pele (ex: peito, coxa e sobre coxa), considerar o peso desossado e sem pele; suína magra, sem osso; não utilizar carnes empanadas.; 100 gramas de guarnição: massa (espaguete, parafuso, talharim) ou batata inglesa cozida ou assada ou na forma de purê ou batata doce cozida ou assada ou nhoque ou polenta mole ou aipim cozido; e 80 gramas de salada mista: cozida e/ou crua (ex: alface, tomate, couve, pepino, chicória, repolho, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, couve-flor, brócolis,) entregue	R\$ 21,50	R\$ 22,48

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário REAJUSTADO
	separadamente em bandeja de isopor coberta com plástico filme. (as gramagens aqui considerada são das preparações prontas). Suco: 01 copo (200ml) de suco de fruta natural;		

VALOR: R\$1.920,00

CONTRATO Nº 118-03/2023\*5 - QUINTO TERMO ADITIVO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2023  
CONTRATADA: ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/24054

OBJETO: Construção de uma nova escola municipal de ensino fundamental, em estrutura pré-fabricada de concreto com área de 3.097m<sup>2</sup>, constituída de 2 blocos com 2 pavimentos, ginásio, sala multiuso e passarelas de ligação, situada na Rua Henrique Stein Filho, 1070, bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS.

ADITIVO: A contar de 13/07/2025, restou PRORROGADO, até 31/10/2025, o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Material nº 118-03/2023.

CONTRATO Nº 231-03/2023\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO  
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2023  
CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/26719

OBJETO: Ampliação do Projeto Vida Santo Antônio de Lajeado/RS.

ADITIVO: A contar de 17/06/2025, restou PRORROGADO por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Material nº 231-03/2023, bem como ficam incluídas mais 3 (três) etapas de medições e 3 (três) parcelas de pagamento, conforme anexo, em atendimento à solicitação da CONTRATADA apresentada por meio do Protocolo Digital 2025/26719 e aprovação do Fiscal e da Gestora.

CONTRATO Nº 214-03/2023\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070-03/2023  
CONTRATADA: MAPE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/23708

OBJETO: A execução de manutenção preventiva e corretiva do Círculo de Águas, localizado no Parque Dr. Ney Santos Arruda.

APOSTILAMENTO: A contar de 28.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/23708, restou incluído os agentes públicos ANTONIO NILSON JOSÉ DO ARTE e CAMILA MARIA BRATTI VOLKEN, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 214-03/2022, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscais.

CONTRATO Nº 036-01/2021\*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2019  
CONTRATADA: SSE VISEG LTDA.  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/23708

OBJETO: A prestação de serviços especializados no posto de trabalho de vigia (não armado) para diversas Secretarias.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

APOSTILAMENTO: A contar de 28.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/23708, restou incluído os agentes públicos MARCUS LINCKE e CAMILA MARIA BRATTI VOLKEN, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 036-01/2021, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscais.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030-03/2023\*6 - SEXTO TERMO ADITIVO  
CREDENCIADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-04/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31657/2022  
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 17936/2023  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/26446  
OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais, assistenciais e exames, procedimentos e consultas especializadas de média complexidade para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.  
ADITIVO: A contar da assinatura deste Termo fica ADITADO o valor de R\$20.626,77 (vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), a ser repassado em parcela única, de acordo com o repasse estabelecido pela Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, ao Termo de Credenciamento nº 030-03/2023

CONTRATO Nº 129-01/2021\*22 - VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-01/2021  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/7995  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES  
OBJETO: Formalização de parceria para a gestão dos serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Lajeado/RS.  
ADITIVO: fica registrado que a contar de 03.02.2025 a empresa Glow Brasil Facilities, inscrita no CNPJ sob o nº 17.496.828/0001-85, com sede na Rua Henrique Dias, nº 40, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89203-420, assumiu os serviços de portaria e higienização frente ao Contrato nº 129-01/2021, assim fica REAJUSTADO os valores que compõe o quadro de formação de preço para estes serviços passando dos atuais R\$107.678,97 para R\$102.464,62 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 129-01/2021\*21 - VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-01/2021  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/7995  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES  
OBJETO: Formalização de parceria para a gestão dos serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Lajeado/RS.  
ADITIVO: A contar de janeiro de 2025 resta REAJUSTADO os custos de terceirização dos serviços de higienização e de segurança, em decorrência do dissídio das categorias, os valores apresentados neste Termo Aditivo estarão vigentes apenas até o dia 03.02.2025, conforme previsto no Protocolo Digital 2025/7995, uma vez que houve a alteração da empresa terceirizada responsável pela execução dos serviços.  
VALOR: R\$7.313,02

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007-01/2025\*2-SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

CRENCIADA: H.BLAU ENERGIA LTDA  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24282/2022  
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2024/42551  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/23708

OBJETO: A prestação de serviços de serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A contar de 28.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/23708, restou incluído o agente público MARTIN THOMAS, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 007-01/2025, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008-03/2023\*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24282/2022  
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 554/2023  
CRENCIADA: CONSTRUTORA LG LTDA  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/23708

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

APOSTILAMENTO: A contar de 28.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/23708, restou incluído os agentes públicos SÉRGIO SCHNEIDER e ANTONIO NILSON JOSÉ DO ARTE, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 008-03/2023, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscais.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-04/2024\*7 - SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 08-04/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19620/2023  
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023/40027  
CRENCIADA: BARBOSA & RAMOS LTDA  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/23708

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos do Município de Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: A contar de 28.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/23708, restou incluído os agentes públicos CARLOS ANTÔNIO KAYSER e ANELISE BOHN, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Credenciamento nº 001-04/2024, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscais.

CONTRATO Nº 106-02/2022\*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-06/2022  
CONTRATADA: DETETIZE CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/23708

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

OBJETO: A prestação de serviços especializados de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de processos de desinsetização (baratas, formigas, moscas, pulgas e outros) e desratização para as Secretarias Municipais.

APOSTILAMENTO: A contar de 28.05.2025, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/23708, restou incluído os agentes públicos MARCUS LINCKE e CAMILA MARIA BRATTI VOLKEN, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 106-02/2022, com relação aos objetos fornecidos a esta Secretaria, passando a atuar como fiscais.

CONTRATO Nº CONTRATO Nº 058-01/2021\*9 - NONO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-01/2021

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS – FUNDEF

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/26512

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de reabilitação auditiva, com pagamento efetuado por produção/procedimento realizado, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme a Resolução CIB/RS nº 138/2012, a Resolução CIB nº 133/2019, o Decreto nº 7.612, de 17.11.2011, e a Portaria nº 1.274, de 25 de junho de 2013.

ADITIVO: A contar da assinatura deste Termo fica ADITADO o valor de R\$45.418,02 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos), a ser repassado em parcela única, de acordo com o repasse estabelecido pela Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, ao Termo de Credenciamento nº 058-01/2021.

CONTRATO Nº 218-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232-04/2024

CONTRATADA: MARCOS A. MAKOSKI - POÇOS ARTESIANOS

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/12021

OBJETO: Perfuração de poço artesiano e instalação de uma bomba submersa previamente adquirida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSUR), incluindo material e mão de obra, anuência prévia, outorga completa do poço junto ao DRH, conjunto de análise de água e teste de vazão do poço para alimentação de reservatórios para o abastecimento de água potável para o consumo humano.

ADITIVO: Fica ADITADO ao Contrato nº 218-04/2024, o valor de R\$30.280,00 (trinta mil, duzentos e oitenta reais), conforme anexo, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras apresentada por meio do Protocolo Digital nº 2025/12021.

TERMO DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 015-01/2025

LEI MUNICIPAL Nº 10.470/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11347/2025

ADOTANTE: DAIANE PILONETTO

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

OBJETO: A adoção de um terreno urbano com 691,10m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e um vírgula dez metros quadrados), localizado no Município de Lajeado-RS, Bairro Carneiros, na Rua A3, lado par, distante 77,53 metros da esquina com a Rua Rudi Feldens, no quarteirão formado pelas Ruas Bento Rosa, Lindolfo Labres, Rudi Feldens e A3, neste município. A adoção tem por finalidade de limpeza, conservação, zeladoria e manutenção do local para a utilização do público em geral, conforme deferimento do CONDEM (Conselho de Desenvolvimento Municipal).

CONTRATO Nº 89097/2024\*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2024

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

CONTRATADA: COOP DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA  
PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/16741

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel situado na Rua Irmando R. Weisheimer, nº 839, Pavilhão 5, bairro Montanha, Lajeado/RS.

APOSTILAMENTO: em conformidade com a nova destinação a ser dada ao imóvel, fica ADITADO o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) à previsão de gastos com energia elétrica ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº 89097/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105-01/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37-01/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2025/15463

CONTRATADA: 59.660.519 GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO

OBJETO: Execução de oficinas de música para alunos de escolas de ensino fundamental participantes do Programa 4E,, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Hora	Valor Mensal	Valor Total
1	Ministrar oficinas de música para alunos de escolas de ensino fundamental participantes do Programa 4E.  O valor do investimento será de R\$ 84,00 por hora para até 18 horas mensais a serem ministradas no período de seis meses de julho a dezembro de 2025. O valor total do investimento previsto será de R\$ 9.072,00 dividido em seis parcelas mensais de R\$ 1.512,00 a ser pago em conformidade com o serviço efetivamente prestado no mês de referência.	Até 18	hora mês	R\$84,00	R\$1.512,00	R\$9.072,00

VIGÊNCIA: 21.07.2025 a 31.12.2025

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 216-03/2023\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29508/2025

CONTRATADA: CLUBE DOS 15

OBJETO: A locação do Clube dos Quinze, matrícula nº 33.983 no Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS, situado à Rua Irmando Weisheimer, nº 721, Bairro Montanha, Lajeado-RS, para alojamento dos militares do 9º Regimento de Cavalaria Blindada de São Gabriel.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Contrato, a contar de 01.10.2025.

REGISTRA a substituição da servidora Renata Cristina Wais, pelo agente público Paulo Roberto Locatelli, no cargo de fiscal deste contrato, com vigência a partir de 07 de julho de 2025.

CONTRATO Nº 132-04/2024\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25204/2025

CONTRATADA: PLATI SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A contratação de serviços profissionais de assistência social, psicólogo, educador social e motorista para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social associadas às cheias que assolaram a cidade de Lajeado/RS.

RENOVA, por mais 6 (seis) meses o presente Contrato, a partir de 24.07.2025

AJUSTA a carga horária mensal do cargo de psicólogo, para 40h, a contar da data de renovação.

INCLUI um cargo de motorista para suprir a crescente necessidade de atendimentos externos.

A tabela atualizada passa a ser a seguinte:

Item	Cargo/Jornada semanal	Qtde. Original	Valor Mensal p/ Cargo	Valor Total
1	Assistente Social - 30h	3	R\$ 16.588,50	R\$ 49.765,50
2	Psicólogo - 20h	1	R\$ 11.059,00	R\$ 11.059,00
3	Psicólogo - 30h	1	R\$ 16.588,5	R\$16.588,500
4	Psicólogo - 40h	1	R\$ 22.118,00	R\$ 22.118,00
5	Educador Social - 20h	1	R\$ 4.202,00	R\$ 4.202,000
6	Educador Social - 40h	1	R\$ 8.404,00	R\$ 8.404,00
8	Motorista - 44h	3	R\$ 7.458,00	R\$ 22.374,00
	TOTAL	11		R\$134.511,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 11/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13934/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

OBJETO: A aquisição, sob demanda, de ração para cães adultos e filhotes, para a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMA) do Município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	Ração para cães filhotes, conforme especificações constantes no Termo de Referência. *Cota principal Marca NUTRICOL Modelo MANDAI PREMIUM	7.500	Kg	R\$ 9,88	R\$ 74.100,00
4	Ração para cães filhotes, conforme especificações constantes no Termo de Referência. *Cota Reservada Marca NUTRICOL Modelo MANDAI PREMIUM	2.500	Kg	R\$ 9,88	R\$ 24.700,00
				Total	R\$ 98.800,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20-03/2023\*4 - QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29195/2025

CREDENCIADA: PDS OBRAS LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

REGISTRA a inclusão do servidor Rogério Lourenço, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente Termo de Credenciamento, a contar de 01.04.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027-03/2023\*1 - PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30151/2025

CONTRATADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LÍRIO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando a reintegração à vida social e comunitária em Serviço de Residência Terapêutica (SRT).

REGISTRA a inclusão da servidora Leticia da Silva, no cargo de fiscal do presente Termo de Credenciamento, com vigência a partir de 10 de julho de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025-01/2021\*9 - NONO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29102/2025

CREDENCIADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia, de forma complementar a Rede Municipal de Atendimento, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS e demais municípios.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Termo de Credenciamento, a contar de 10.09.2025.

CONTRATO Nº 151-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 144-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29060/2025

CONTRATADA: EXXU'S SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: A implantação de software para gestão do Jardim Botânico do Município de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência deste Contrato, a contar de 27.08.2025.

ALTERA o responsável legal do presente Contrato.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS Nº 108-01/2025.

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 18/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8650/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA.

OBJETO: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos pesados e máquinas pesadas movidos a diesel, de propriedade do Município de

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de reposição para veículos pesados e máquinas pesadas movidos a diesel	5500	H	R\$ 100,00	R\$ 550.000,00
Percentual de desconto sobre peças genuínas/originais					5%

\*Percentual de desconto sobre os valores das peças e acessórios de reposição constante das listas de preços sugerida pelo fabricante.

CONTRATO Nº 128-04/2020\*50 - QUINQUAGÉSIMO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28331/2025

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde prestados pelo Hospital Bruno Born, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONCEDE, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, o reajuste dos valores relativos à prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde, em conformidade com o disposto na Portaria SES nº 419/2025, a contar da competência de janeiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23361/2025

DETENTORA: SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: A contratação, sob demanda, de materiais de limpeza, higienização e luvas para o Almoxarifado Central da Secretaria de Administração do Município de Lajeado/RS.

INCLUI a marca Sanileve para o item 11 - Escova para vaso sanitário com suporte, conforme especificado a seguir.

Item	Un.	Especificação
11	UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, REFORÇADA COM CERDAS QUE NÃO SE SOLTAM FACILMENTE, COM SUPORTE E FUNDO COLETOR DE ÁGUA, COMPOSTA DE MATERIAL SINTÉTICO. LARGURA MÍNIMA DO COLETOR: 13CM. ALTURA MÍNIMA DO CABO DA ESCOVA: 25CM. MARCA DE REFERÊNCIA SANIBRISA OU SIMILAR. * Item Exclusivo. MARCA: SANY BRISA e SANILEVE.

CONTRATO Nº 109-01/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 827/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 482.220,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172-03/2023\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17158/2025

DETENTORA: ANGELO KNOD

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de carga de gás GLP P13 e P45, para as diversas secretarias do Município de Lajeado/RS.

CONCEDE a título de REEQUILÍBRIO econômico-financeiro para a presente Ata, a contar de 15.04.2025, o valor que segue:

Item	Produto	Un.	Valor Unitário Atual	Valor do REEQUILÍBRIO	Valor Unitário REEQUILIBRADO
01	Vale gás P-13 kg, GLP – Gás Liquefeito de Petróleo envasado em botijão P-13. Com entrega e instalação na unidade solicitante, mediante o fornecimento de tickets (vale gás) e vasilhame vazio. Marca: Supergasbras. * Cota Principal.	un.	R\$ 96,04	R\$ 10,11	R\$ 106,15
02	Vale gás P-13 kg, GLP – Gás Liquefeito de Petróleo envasado em botijão P-13. Com entrega e instalação na unidade solicitante, mediante o fornecimento de tickets (vale gás) e vasilhame vazio. Marca: Supergasbras. * Cota Reservada	un.	R\$ 96,04	R\$ 10,11	R\$ 106,15
03	Vale gás P-45 kg, GLP – Gás Liquefeito de Petróleo envasado em botijão P-45. Com entrega e instalação na unidade solicitante, mediante o fornecimento de tickets (vale gás) e vasilhame vazio. Marca: Supergasbras. * Cota Principal	un.	R\$ 314,06	R\$ 19,03	R\$ 333,09
04	Vale gás P-45 kg, GLP – Gás Liquefeito de Petróleo envasado em botijão P-45. Com entrega e instalação na unidade solicitante, mediante o fornecimento de tickets (vale gás) e vasilhame vazio. Marca: Supergasbras. * Cota Reservada	un.	R\$ 314,06	R\$ 19,03	R\$ 333,09

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

CONTRATO Nº 163-04/2024\*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30005/2025  
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA  
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
PRORROGA por 06 (seis) meses vigência do presente contrato, a contar de 11.09.2025

CONTRATO Nº 4002499316/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002499316, situada na AV PIRAI, 301 - SAO CRISTOVAO - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 001,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002501323/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002501323, situada na AV ALBERTO PASQUALINI, 2265 - UNIVERSITARIO - LAJEADO, RS - CEP: 95914- 040,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002501348/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002501348, situada na AV BENJAMIN CONSTANT, 1314 - CENTRO - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 056,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002501351/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002501351, situada na R ERMUNDO FREDERICO ELY, 283 - FLORESTAL - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 001,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002506685/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002506685, situada na AV BENJAMIN CONSTANT, 1772 - FLORESTAL - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 702,

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002506773/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002506773, situada na AV ALBERTO PASQUALINI, 1191 - SAO

CRISTOVAO - LAJEADO, RS - CEP: 95913- 162,

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002506780/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002506780, situada na R CEL JULIO MAY, 495 - CENTRO - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 112,

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002506819/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002506819, situada na R GAL OSORIO, 300 - CENTRO - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 001

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002506820/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002506820, situada na R PAULO FREDERICO SCHUMACHER, 75 - MOINHOS - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 780,

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002506824/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002506824, situada na AV ALBERTO MULLER, 137 - AT DO PARQUE - LAJEADO, RS - CEP: 95913- 265,

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002511916/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002511916, situada na R BENTO ROSA, 380 - HIDRAULICA - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 218,

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4002773799/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002773799, situada na R FRANCISCO O KARNAL, 218 SA 303 - CENTRO - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 001,

VALOR: R\$ 36.000,00

CONTRATO Nº 4003002760/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003002760, situada na R ARNOLDO UHRY, 20 - JD DO CEDRO -

LAJEADO, RS - CEP: 95901- 200,

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4003002775/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003002775, situada na R DR PAROBE, 295 CN MEDIÇÃO - CENTRO - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 130,

VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4003002901/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003002901, situada na R DR PAROBE, 284 - CENTRO - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 130,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4003676800/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003676800, situada na RDV ERS 413 CARLOS SPOHR FILHO, 3355 - MOINHOS D AGUA - LAJEADO, RS - CEP: 95904- 500,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4003684003/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003684003, situada na R ALBERTO TORRES, 401 - CENTRO - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 188,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4003979101/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003979101, situada na R BENTO ROSA, 788 - HIDRAULICA - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 340,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4004025790/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4004025790, situada na RDV ERS 130, S/N1 PT CAMERA - S CRISTOVAO - LAJEADO, RS - CEP: 95913- 000,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4004025815/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4004025815, situada na R CARLOS SPOHR FILHO, 2654 - MOINHOS - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 001,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4004025850/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4004025850, situada na RDV ERS 130, S/N1 - MOINHOS - LAJEADO, RS - CEP: 95901- 150,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4004058171/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4004058171, situada na RDV RSC 453, 1184 FT PREDIO - FLORESTA - LAJEADO, RS - CEP: 95902- 476,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4004058211/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4004058211, situada na RDV ERS 130, 102 FT COSTURE - MOINHOS - LAJEADO, RS - CEP: 95901- 150,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4004059705/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4004059705, situada na R BENTO ROSA, 525 FT RUA - HIDRAULICA - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 218,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 4004079359/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4004079359, situada na AV BENJAMIN CONSTANT, 2542 FT JSR - FLORESTAL - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 702,  
VALOR: R\$ 3.600,00

CONTRATO Nº 3091015396/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 3091015396, situada na R MARIO JAEGER, 95 - SANTO ANDRE - LAJEADO, RS - CEP: 95912- 028,  
VALOR: R\$ 180.000,00

CONTRATO Nº 4002692623/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4002692623, situada na R SALDANHA MARINHO, 703 - CENTRO - LAJEADO, RS - CEP: 95900- 082,  
VALOR: R\$ 60.000,00

CONTRATO Nº 4003398480/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003398480, situada na R CARLOS SPHOR FILHO, 1968 AP 6 - MOINHOS - LAJEADO, RS - CEP: 95901- 178,  
VALOR: R\$ 180.000,00

CONTRATO Nº 4003398480/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003398480, situada na R CARLOS SPHOR FILHO, 1968 AP 6 - MOINHOS - LAJEADO, RS - CEP: 95901- 178,  
VALOR: R\$ 180.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/26429
- CONTRATADA: LAURI CECILIO DE JESUS, CPF nº 409.192.420-49
- VALOR: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, V, da Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/18234
- CONTRATADA: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N.S. AUXILIADORA LTDA, CNPJ nº 04.608.241/0001-79
- VALOR: R\$0,00
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput, da Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/31195
- CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A, CNPJ nº 02.016.440/0001-62
- VALOR: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, I, da Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/31708
- CONTRATADA: EUROVALE VEICULOS LTDA, CNPJ: 09.327.318/0001-56
- VALOR: R\$ 1.871,14 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, IV, "a" da Lei 14.133/21

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016-03/2023\*8 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/30572 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA - CNPJ nº:07.242.772/0001-8 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO: Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 2025/30572 e plano de trabalho apresentado pela OSC, fica renovado por 12 meses o presente convênio, para o repasse da de R\$ 102.562,98 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) para a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 – Convênio cadastrado sob número 2023/92.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014-01/2023\*6 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/30000 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO HEMOTERÁPICO DO VALE DO TAQUARI LTDA - CNPJ nº:88.665.609/0001-20 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA – OBJETO:Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 2025/30000 e plano de trabalho apresentado pela OSC, fica renovado por 12 meses o presente convênio, para o repasse da de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 – Convênio cadastrado sob número 2023/89.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2360

---

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007-01/2025\*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/13056 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ nº:21.314.985/0001-08 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO: Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/30660, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, repassando o valor complementar de R\$ 88.748,00 (oitenta e oito ), conforme cronograma descrito abaixo. Este aumento foi concedido, pois foi realizada uma revisão dos valores repassados às OSC no processo administrativo nº 2025/13056.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 009-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/7.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 006-01/2025\*2– PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/13056 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DO VALE - CNPJ nº:02.761.647/0001-61 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/31527, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, repassando o valor complementar de R\$ 6.501,76 (seis mil quinhentos e um, setenta e seis centavos), conforme cronograma descrito abaixo.Este aumento foi concedido, pois foi realizada uma revisão dos valores repassados às OSC no processo administrativo nº 2025/13056 .DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 008-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/6.